PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00665/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 22/01/1957
Classif.: PERDÃO DE DÍVIDA
Ementa:

Concede perdão de dívida a Coroa Xavier de Souza.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - E concedido a Coroa Xavier de Souza, perdão da dívida de impostos municipais, na importância de Cr$ 739,00 (setecentos e trinta e nove cruzeiros), referentes a casa n. 165, sito a Rua General Osorio, nesta Capital.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 26/01/1957.